



ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SISTEMAS DE TRANSPORTES

PLANILHA

QUADRO DE HORÁRIOS	
EMPRESA: Rápido Goiás Ltda	FROTA: 01
LINHA Nº: 14.1267-01 São Francisco de Goiás / Jesúpolis (via GO-529)	EXTENSÃO: 13 Km
CARACTERÍSTICA: Semiurbano	
SEÇÕES DA LINHA PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE São Francisco de Goiás e Jesúpolis	
PONTOS DE PARADA PARA ALIMENTAÇÃO (10 MIN) Não tem	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE SÃO FRANCISCO DE GOIÁS Segunda a Sábado: 12h30 e 18h30 Domingo: 18h30	
HORÁRIOS DE PARTIDAS DE JESÚPOLIS Segunda a Sábado: 6h20 e 14h50 Domingo: 14h50	
OBSERVAÇÕES	
I) Restrições de trechos: Não tem II) Linha autorizada por Termo de Autorização nº 267/2024 , de 19/08/24 , proc. nº 202300029003674 III) Linha transformada de característica convencional em semiurbano, autorizado pela Resolução 1239, de 07 de dezembro de 2024 (68250232) IV) Termo Aditivo alterando o Termo de Autorização nº 267/2024 de linha convencional para semiurbano proc. nº 202400029004473 V) Quadro de horários autorizado pelo Disp. nº 2211/2024-GET, de 13/12/24 , proc. nº 202400029004473	



Documento assinado eletronicamente por **UEUBER BRAZ DE OLIVEIRA, Coordenador (a)**, em 18/12/2024, às 17:14, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **WAGNER OLIVEIRA GOMES, Presidente**, em 18/12/2024, às 17:23, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **DELANO PADUA PACHECO, Gerente**, em 18/12/2024, às 17:46, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **68665622** e o código CRC **E080D593**.



Referência: Processo nº 202400029004473



SEI 68665622